



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Votorantim

Visto

Ofício nº 265/18 CM

02 MAIO 2018

Bruno Martins de Almeida
Presidente

Votorantim, 25 de Abril de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 178/18, datado em 10 de abril de 2018, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 096/18, de autoria do nobre vereador Mauro Paulino Mendes, apresentado durante a 10ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 10 de abril de 2018, cumpre informar o nobre Edil, o que segue:

a) A obra encontra-se em ritmo diminuído em função dos atrasos de repasses dos pagamentos que são feitos após minuciosa conferência pela Caixa Econômica Federal. A obra deverá ser retomada para a sua conclusão final, visto que o prazo contratual é Julho/18, salvo se houver necessidade de prorrogação por motivos legais.

b) Conforme informado no item anterior, as conclusões das obras dependem de aprovação da Planilha de Reprogramação visando ajustamento de quantitativos praticados nas obras e repasses dos pagamentos pela Caixa Econômica Federal, que é o órgão fiscalizador. Neste sentido, a empresa diminuiu o ritmo de trabalho em função da falta de pagamento.

Vale salientar que houve uma longa batalha judicial para a desapropriação da área onde está em fase final, a obra da última baragem (R1), cuja área foi objeto de adequação no projeto definitivo da barragem R1, cujo desfecho só se deu em final 2016, sendo necessário o protocolo junto à Caixa Econômica Federal da Planilha de



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Reprogramação, a qual somente foi aprovada em Fevereiro de 2018.

No caso da Barragem R1, houve também um imprevisto visto que foi necessária a remoção de uma rede adutora de propriedade da Concessionária Águas de Votorantim, que somente veio a ser concluída e liberada o local para as obras em meados de Dezembro/2017.

A conclusão da última barragem (R1) será executada pela mesma empresa contratada: EME – Engenharia e Consultoria Ltda.

c) Prejudicado.

d) Secretaria responsável pela obra é a Secretaria de Obras e Urbanismo e o Engenheiro Responsável pela Fiscalização das três barragens é o Engenheiro Civil Fábio Luiz Rodrigues.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP